



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de  
Iguaba Grande

**PREVIGUABA**

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N° 003/2019  
DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

**CONCEDE APOSENTADORIA  
ESPECIAL À SERVIDORA  
PÚBLICA EFETIVA MARIA LUCIA  
QUINTANILHA DOS SANTOS**

**O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder aposentadoria especial à servidora pública efetiva **MARIA LUCIA QUINTANILHA DOS SANTOS**, cargo: Técnico de Enfermagem, matrícula n° 1943-7, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, com proventos integrais à média aritmética, nos termos do art. 40, §4°, III da CRFB/88 c/c a Súmula Vinculante n° 33/2014 do STF, e conforme informações do Processo PREVIGUABA n° 000139.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/01/2019, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 02 de janeiro de 2019.

ALLAN SIMONACI  
- PRESIDENTE -